

EDITAL 158

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Pedro Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente do Município do Funchal, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, encontram-se abertas inscrições, até ao dia 26 de abril de 2019, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º. N.º2)

Imaculado Coração de Maria	60
Monte	60
Santa Luzia	60
Santa Maria Maior	150
Santo António	240
São Gonçalo	60
São Martinho	240
São Pedro	70
São Roque	90
Sé	30

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99.

Paços do Concelho do Funchal, 11 de abril de 2019

O Presidente


Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta do Município e de cada uma das Juntas de Freguesia do Concelho.

Câmara Municipal de _____

Boletim de Inscrição

*É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade, ou Cartão de Cidadão,
e de Prova de Inscrição no Recenseamento eleitoral (*)*

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código postal _____ - _____

4. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

N.º _____ Arquivo de identificação _____

Data de nascimento _____

5. N.º de Eleitor _____

Freguesia _____

6. Habilitações literárias _____ □

Assinatura

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura

(Data)

() Certidão de eleitor ou Ficha de eleitor*